



CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Alteração ao Mapa de Pessoal -----

= Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“De acordo com o disposto no artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei 35/2014, de 20 de junho, o empregador deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Nesta conformidade a Assembleia Municipal, na sua sessão de 19/12/2022 aprovou o Mapa de Pessoal, conjuntamente com a proposta de Orçamento para 2023, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, bem como a carreira ou categoria e área de formação académica ou profissional do seu ocupante.

O mapa de Pessoal não é contudo um documento estático, mas sim um importante instrumento de gestão dos recursos humanos que, como tal, deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências, podendo ainda assim ser objeto das correspondentes alterações.

Considerando que de acordo com as informações dos responsáveis dos serviços é imprescindível o recrutamento de pessoal Técnico Superior para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, acrescidas com o processo em curso de transferência de competências da Administração Central, colmatando carências de recursos humanos ao nível dos diversos serviços, consequência das saídas de pessoal nos últimos anos por aposentação e mobilidade para outros serviços públicos, e porque os atuais estão no grupo etário dos 55 aos 60 anos.

Considerando que no setor de Educação (Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas) existe uma real carência de pessoal para desempenhar a atividade auxiliar de ação educativa, decorrente do decréscimo acentuado do número destes trabalhadores nos três últimos anos (2020, 2021 e 2022) em que saíram 26 Assistentes Operacionais por motivos de aposentação, mobilidade para outros serviços públicos, denúncia de contrato e falecimento, e que muitos se encontram com pedidos e aposentação,



de baixas prolongadas ou pelas suas características físicas não apresentam condições para realizar algumas das exigentes tarefas nas escolas, com diminuição da operacionalidade do serviço prestado e aumento de acidentes de trabalho e conseqüente determinação de serviços moderados.

Considerando os projetos educativos desenvolvidos em diversos equipamentos municipais, nomeadamente nos Museus, Biblioteca, Pavilhão dos Desportos, Piscinas Municipais;

Considerando que os encargos decorrentes da criação dos lugares abaixo propostos têm cabimento orçamental e encontram-se contemplados na rubrica económica 01.01.04.04. do orçamento do Município para 2023.

Nesta seqüência, proponho que a CM submeta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a seguinte alteração do Mapa de Pessoal do município:

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Contratar
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Técnico Superior	Economia e Gestão	2
Divisão de Informática e Modernização Administrativa	Especialista de Informática	Informática	1
Departamento de Estratégia e Coordenação	Técnico Superior	Economia e Gestão	1
Departamento de Equipamentos e Infraestruturas	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	Técnica	1
Divisão de Educação	Assistente Operacional	Ação Educativa	9
TOTAL			14

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do Mapa de Pessoal nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Os Vereadores do PSD abstiveram-se.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023.-----

O DIRETOR

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)